

EDITAL

--- **JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do artº 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 26 de junho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Congratulação relativamente a todas as empresas, entidades Famalicenses e à comunidade Famalicense no combate ao surto epidémico Covid-19, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

- **Rejeitado, por maioria**, o Voto de Congratulação relativamente à utilização das fibras de amianto nas Escolas apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Congratulação relativamente à Continental Mabor, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

- **Aprovada, por maioria**, a Moção relativamente às micro, pequenas e médias empresas apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

- **Aprovado, por unanimidade**, o voto de Congratulação relativamente ao Dia da Cidade apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de empréstimo até ao montante de 983.780,54€, através do EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias para a obra “Loja do Cidadão de Vila Nova de Famalicão operação NORTE-09-0550-FEDER-000152”, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.350.000,00€ relativamente ao investimento “Redes de drenagem de águas residuais”, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.600.000,00€ relativamente ao investimento da “Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco”, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 600.000,00€ relativamente ao investimento da “Beneficiação rede viária” nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de adjudicação da empreitada “Espaços públicos da área central da cidade” no valor de 7.676.040,38 euros (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quarenta euros e trinta e oito cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do art.º 51, n.º 2 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de adjudicação da empreitada “Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros – Edifício Principal e Pala” no valor de 2.719.000,00 euros (dois milhões, setecentos e dezanove mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do art.º 51, n.º 2 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de assunção do compromisso plurianual com transportes escolares, até ao montante máximo de 2.076.083,50 EUR (830.433,40 EUR para 2020 e 1.245.650,10 EUR para 2021), ao abrigo da al. c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Alterações ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios – Título V do Livro V – Capítulo II - Banco Municipal de Voluntariado e Capítulo III – Bombeiro Voluntário, nomeadamente aos seus artigos 125.º, 128.º, 131.º, 132.º, 133.º, 134.º, 135.º, 136.º, 141.º, 142.º e 143.º e aditar os artigos 142.º-A do Título V do Livro V, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de assunção dos compromissos na celebração do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, relativamente às Freguesias de Fradelos, Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, Louro, Nine, Ruivães e Novais, Seide, Vale S. Martinho e Vilarinho das Cambas nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Contratos Interadministrativos com as Freguesias de Requião, Seide e Vermoim para serviço de refeições e gestão das verbas das participações familiares das atividades de animação e apoio à família (anos escolares 2020/2021 e 2021/2022), nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização das Instalações da Incubadora Famalicão Made IN, tudo nos termos da respetiva proposta.
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de assunção do compromisso plurianual de apoio financeiro à Associação Desportiva Ninense, até ao montante global de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros) para construção de um campo de futebol 7, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de apoio financeiro ao GRAL – Grupo Recreativo Avidos e Lagoa/Clube de Rugby de Famalicão, até ao montante global de 221.000,00€ (duzentos e vinte e um mil euros) para apoio à concretização de obras para instalação de um relvado sintético de futebol 11, bancadas, vedações, postes e iluminação, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de apoio financeiro até ao montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) à Freguesia de Brufe, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras na Travessa Manuel Moreira Maia, tudo nos termos da respetiva proposta.----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de apoio financeiro até ao montante de 127.500,00 € (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Gavião, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras de Remodelação do Adro da Igreja de Gavião, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Desafetação de parcela de terreno com a área de 132,00 metros quadrados, sita no Lugar de Valdossos, Rua Urbanização do Olheiro, da Freguesia de Fradelos, deste Concelho, identificada como Lote n.º 33 afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 10/1998, Freguesia de Fradelos, tudo nos termos da proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja de Cidadão de Vila nova de Famalicão, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

V. N. de Famalicão, 27 de junho de 2020

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)

MO